

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 714 de 6 de Maio de 2024

DATA: 06/05/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões do poder público.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9834632594

E-mail: administracao@itapecurumirim.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PÇA. GOMES DE SOUSA, Nº 01 CENTRO, CEP: 65485-000, DE SEGUNDA A SEXTA-FERA DE 8H ÀS 12H E DAS 14H ÀS 18H

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim



Assinado eletronicamente por:
Walderino Mendes da Silva
CPF: ***.128.783-**
em 06/05/2024 18:56:27

IP com nº: 192.168.0.198

[www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.p
hp?id=790](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=790)

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- ✚ ERRATA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 029/2024- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPECURU- MIRIM/MA
- ✚ EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 068/2024 - OBJETO: ADITIVAÇÃO DE ATÉ 25% POR ITEM AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 068/2024 QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SE
- ✚ EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 072/2024 - OBJETO: ADITIVAÇÃO DE ATÉ 25% POR ITEM AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 072/2024 QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO E PREMIAÇÕES PARA SEREM UTILIZADOS PARA ATIVIDADES
- ✚ EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 073/2024 - OBJETO: ADITIVAÇÃO DE ATÉ 25% POR ITEM AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 073/2024 QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SEC
- ✚ EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 080/2022 - OBJETO: ADITIVAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 080/2022 QUE VERSA SOBRE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM CONDUTORES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
- ✚ EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 081/2022 - OBJETO: ADITIVAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 081/2022, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM CONDUTORES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA
- ✚ EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 082/2022 - OBJETO: O REFERIDO TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A ADITIVAÇÃO DE PRAZO E VALOR NO PERCENTUAL DE 16.00% POR ITEM AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 082/2022, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCUL
- ✚ EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 090/2022 - OBJETO: ADITIVAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N° 090/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024.04.05.0006, CUJO OBJETO É A 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°090/2022 QUE VERSA SOBRE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 197/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU- MIRIM/MA.

EDITAL

- ✚ INFORMA : 002/2024 - CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECIFICO, FIGURANDO COMO AUTOR(A) EDILSON DE ARAUJO MELO
- ✚ INFORMA : 003/2024 - CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECIFICO, FIGURANDO COMO AUTOR(A) FLORY DOS REIS MARQUES MENDES
- ✚ INFORMA : 004/2024 - CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECIFICO
- ✚ INFORMA : 005/2024 - CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECIFICO, FIGURANDO COMO AUTOR(A) LUCIANO DA SILVA NUNES



SEC. MUN. DE GOVERNO
- LICITAÇÃO - ERRATA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 029/2024

ERRATA DA ARP Nº 029/2024 referente ao PE Nº 059/2023, publicado no Diário Oficial do Município no dia 29/04/2024, Número 710 /2024, pag. 20. Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais e insumos médico -hospitalares e laboratoriais a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru - Mirim/MA. ONDE SE LÊ: No item 56, total de R\$ 1.047,00 (um mil e quarenta e sete reais), leia -se total de R\$ 1.407,00 (um mil quatrocentos e sete reais). ONDE SE LÊ: TOTAL LOTE 2 R\$ 386.397,48 (trezentos e oitenta e seis mil trezentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos), leia -se TOTAL LOTE 2 R\$ 386.757,48 (trezentos e oitenta e seis mil setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

ONDE SE LÊ:

No item 56, total de R\$ 1.047,00 (um mil e quarenta e sete reais).

LEIA-SE:

Total de R\$ 1.407,00 (um mil quatrocentos e sete reais).

ONDE SE LÊ:

TOTAL LOTE 2 R\$ 386.397,48 (trezentos e oitenta e seis mil trezentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos).

LEIA-SE:

TOTAL LOTE 2 R\$ 386.757,48 (trezentos e oitenta e seis mil setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos).



SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 068/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.04.08.0004, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023 . PARTES: Município de Itapecuru Mirim através da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa **ELETRO WENDEL LTDA-EPP**. OBJETO: aditivação de até 25% por item ao contrato administrativo nº 068/2024 que tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais de expediente e limpeza, para atender as demandas das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Itapecuru -Mirim/MA. VALOR: O valor do objeto deste termo aditivo será de até 25%, correspondente à 72.410,31 (setenta e dois mil, quatrocentos e dez reais e trinta e um centavos) totalizando R\$ 377.568,74 (trezentos e setenta e sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos) aplicados ao quantitativo por item do contrato inicial. DATA DA ASSINATURA: 10/04/2024. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes aplicáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ UNID. ORÇAM: 14 – FUNDO DE MAUT. DES. EDUC.BAS.VAL.PROF.EDUC. – FUNDEB/PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0049.2052 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB 30%/ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo/FONTE DE RECURSO: 1.541.0000 – Transferência do FUNDEB 30% - Complementação União/Valor: R\$ 47.991,56/UNID. ORÇAM: 14 – FUNDO DE MAUT. DES. EDUC.BAS.VAL.PROF.EDUC. – FUNDEB/PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0003.2058 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB 30%/ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo/FONTE DE RECURSO: 1.541.0000 – Transferência do FUNDEB 30% - Complementação União/Valor: R\$ 24.418,75/ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Hilton César Neves da Silva. P/CONTRATADA: Wendel Ricard o Costa Bezerra - Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA.



SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 072/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 072/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024.04.03.0003, PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 089/2023 . PARTES: Município de Itapecuru Mirim através da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa **L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS** . OBJETO: Aditivação de até 25% por item ao Contrato Administrativo n° 072/2024 que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material esportivo e premiações para serem utilizados para atividades e campeonatos das diversas Secretarias do Município de Itapecuru -Mirim/MA. VALOR: O valor do objeto deste termo aditivo será de até 25%, correspondendo a R\$ 123.333,39 (cento e vinte e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos) totalizando R\$ 634.810,97 (seiscentos e trinta e quatro mil, oitocentos e dez reais e noventa e sete centavos) aplicados ao quantitativo por item do contrato inicial. DATA DA ASSINATURA: 19/04/2024. BASE LEGAL: Lei n° 8.666/1993 e demais normas pertinentes aplicáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/UNIDADE: 1401 FUNDEB/PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0049 2.052 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%/ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO/FONTE DE RECURSO: 1541000000 - TRANSF. DO FUNDEB 30% COMPL. UNIÃO -VAAF/ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Hilton César Neves da Silva. P/CONTRATADA: LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO - Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA.

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 06/05/2024 18:56:27 - IP com n°: 192.168.0.198
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=790



SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 073/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 073/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024.04.05.0020, PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 035/2023 . PARTES: Município de Itapecuru Mirim através da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa **ELETRO WENDEL LTDA-EPP**. OBJETO: aditivção de até 25% por item ao contrato administrativo n° 073/2024 que tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais de expediente e limpeza, para atender as demandas das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Itapecuru -Mirim/MA. VALOR: O valor do objeto deste termo aditivo será de até 25%, correspondente à 84.803,14 (oitenta e quatro mil, oitocentos e três reais e quatorze centavos) totalizando R\$ 445.674,14 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos) aplicados ao quantitativo por item do contrato inicial. DATA DA ASSINATURA: 10/04/2024. BASE LEGAL: Lei n° 8.666/1993 e demais normas pertinentes aplicáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ UNID. ORÇAM: 14 – FUNDO DE MAUT. DES. EDUC.BAS.VAL.PROF.EDUC. – FUNDEB/PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0049.2052 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB 30%/ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo/FONTE DE RECURSO: 1.541.0000 – Transferência do FUNDEB 30% - Complementação União: P/CONTRATANTE: Hilton César Neves da Silva. P/CONTRATADA: Wendel Ricardo Costa Bezerra - Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 06/05/2024 18:56:27 - IP com n°: 192.168.0.198
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=790



SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 080/2022

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 080/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024.04.18.0020, PREGÃO ELETRÔNICO N°003/2022. PARTES: Município de Itapecuru Mirim através da Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Recursos Humanos e a Empresa **ETERNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: adituação de prazo ao Contrato Administrativo n° 080/2022 que versa sobre Contratação de empresa especializada em Locação de Veículos com e sem condutores para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Recursos Humanos. VALOR: Fica mantido o valor do Contrato Original e suas alterações em R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais). DATA DA ASSINATURA: 05/05/2024. BASE LEGAL: Lei n° 8.666/1993 e demais normas pertinentes aplicáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/PROJETO ATIVIDADE: 04 122 0002 2.006- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ELEM DE DESPESA: 3. 3. 90. 39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA/FONTE DE RECURSO: 1500000000 – RECEITAS NÃO VINCULADAS DE IMPOSTOS.ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Luciano da Silva Nunes. P/CONTRATADA: Ivonete Campelo - Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA.

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 06/05/2024 18:56:27 - IP com n°: 192.168.0.198
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=790



SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS - LICITAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 081/2022

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 081/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N°2024.04.17.0009, PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022. PARTES: Município de Itapecuru Mirim através da Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Recursos Humanos e a Empresa **ETERNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: adituação de prazo ao Contrato Administrativo n°081/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em Locação de Veículos com e sem condutores para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Recursos Humanos. VALOR: O valor do objeto deste termo aditivo será de 10 %, totalizando R \$ 11.784,00 (onze mil, setecentos e oitenta e quatro reais) aplicados ao quantitativo por item do contrato inicial, totalizando do R\$ 129.624,00 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais). DATA DA ASSINATURA: 03/05/2024. BASE LEGAL: Lei n° 8.666/1993 e demais normas pertinentes aplicáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RH/PROJETO ATIVIDADE: 08 122 0002 2.015- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RH/ELEM DE DESPESA: 3. 3. 90. 39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA/FONTE DE RECURSO: 150000000000– RECEITAS NÃO VINCULADAS DE IMPOSTOS.ASSINATURAS:P/CONTRATANTE: Luciano da Silva Nunes. P/CONTRATADA: Adelar Ribeiro de Souza - Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA.

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 06/05/2024 18:56:27 - IP com n°: 192.168.0.198
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=790



SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 082/2022

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO N° 082/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024.04.02.0016, PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022 . PARTES: Município de Itapecuru Mirim através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa **ETERNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O referido Termo Aditivo tem como objeto a aditivação de prazo e valor no percentual de 16.00% por item ao Contrato Administrativo n°082/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em Locação de Veículos com e sem condutores para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR: O valor do objeto deste termo aditivo será de 16%, totalizando R\$ 19.872,00 (dezenove mil, oitocentos e setenta e dois reais) aplicados ao quantitativo por item do contrato inicial, totalizando R\$ 144.072,00 (cento e quarenta e quatro mil e setenta e dois reais) . DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024. BASE LEGAL: Lei n° 8.666/1993 e demais normas pertinentes aplicáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/PROJETO ATIVIDADE: 08 244 0014 2.015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/ELEM DE DESPESA: 3. 3. 90. 39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA/FONTE DE RECURSO: 1660000000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS/Valor: R\$ 75.724,80 (setenta e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)/ÓRGÃO: 16- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/PROJETO ATIVIDADE: 08 244 0052 2.090 - MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DO IGD-PBF E CAD ÚNICO/ELEM DE DESPESA: 3. 3. 90. 39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA/FONTE DE RECURSO: 1660000000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS/Valor: R\$ 68.347,20 (sessenta e oito mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).ASSINATURAS:P/CONTRATANTE: Teresa Barbosa Maciel. P/CONTRATADA: Adelar Ribeiro de Souza - Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA.

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 06/05/2024 18:56:27 - IP com n°: 192.168.0.198
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=790



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 090/2022

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 090/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.04.05.0006 . PARTES: Município de Itapecuru-Mirim através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa JM BARROS NETO – ME. OBJETO: adituação de prazo ao Contrato nº 090/2022, Processo Administrativo nº 2024.04.05.0006 , cujo objeto é a 2º Termo aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº090/2022 que versa sobre contratação de empresa especializada em locação de máquinas multifuncionais a laser monocromáticas e coloridas (copiadora, impressora e scanner), incluindo manutenção preventiva e corre tiva dos equipamentos com substituição de peças e fornecimento do material de consumo (toner, cilindro e outros) visando atender a dem anda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itapecuru Mirim - MA. VALOR: R\$ 37.368,00 (trinta e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais). DATA DA ASSINATURA: 06/05/2024. BASE LEGAL: A Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. DO TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PODER: UNIDADE ORÇAMENTARIA:16 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0052.2.090 – MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DO IGD PBF E CADÚNICO/ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA/FONTE DE RECURSO: **166000000-Transferência de Recursos do FNAS.** ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Teresa Barbosa Maciel Secretária Municipal de Assistência Social. p/CONTRATADA: José Martins Barros Neto – representante legal. Itapecuru Mirim – MA.

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 06/05/2024 18:56:27 - IP com nº: 192.168.0.198
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=790



SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 197/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 197/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.04.23.0022 . PARTES: Município de Itapecuru-Mirim através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa MARANHÃO PAX LTDA . OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itapecuru -Mirim/MA. VALOR: R\$ 146.715,00 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e quinze reais) . DATA DA ASSINATURA: 30/04/2024. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal nº 7892/2013 e demais normas regulamentadoras pertinentes à espécie. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: PODER: 02 – EXECUTIVO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/PROJETO/ATIVIDADE: 08 244 0014 2.095 BENEFÍCIOS EVENTUAIS: AUXÍLIO -FUNERAL E OUTROS/ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA/FONTE DE RECURSO: 1500000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Teresa Barbosa Maciel Sec. Municipal de Assistência Social. p/CONTRATADA: Arthur Jesse Oliveira Braga – Representante Legal. Itapecuru Mirim – MA

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 06/05/2024 18:56:27 - IP com nº: 192.168.0.198
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=790



- EDITAL - INFORMA : 002/2024**EDITAL Nº 002/2024****EDITAL PÚBLICO DE PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA -REURB-E, Nº 12/2024-(prazo 30 dias).**

O Coordenador do Departamento de Regularização Fundiária de Itapecuru -Mirim, Estado do Maranhão, **JOAO DA CRUZ MENDES OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador do RG nº 000***84100** -, inscrito no CPF nº ***.068.483-**, residente e domiciliado a Rua Francisco Citaro, n. 55, Bairro Malvinas, CEP: 65.485-000 na cidade de Itapecuru Mirim/MA, em pleno exercício de suas funções, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, com fundamento **no art. 37, caput, da Constituição Federal, e, art. 28 da Lei 13.465/2017**, a quem interessar possa, da instauração de processo de regularização fundiária na modalidade específica, tendo como finalidade a obtenção de **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO**, figurando como autor(a) **EDILSON DE ARAUJO MELO**, brasileiro(a), casado (a), empresário, inscrito no CPF: sob nº ***.868.633-**, filho de Francisco Raimundo Figueredo e Edite Gomes de Araújo Melo, natural de IPIXUNA/PA, residente e domiciliado a Av. Dr. João da Silva Lima, s/n, Bairro: Centro, Arari/MA, do imóvel com área total de terreno: **161,34m² (Cento e sessenta e um metros e trinta e quatro centímetros quadrado)**, área construída **161,34m² (Cento e sessenta e um metros e trinta e quatro centímetros quadrado)** e perímetro de 77,98 (setenta e sete e noventa e oito), localizado na Avenida Brasil, nº 284, Bairro: Centro na cidade de Itapecuru Mirim-MA, contendo as seguintes características: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 9624729,41 m e E 571140,92 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -45, localizado a AV. BRASIL, nº 284, Bairro: Centro, deste, segue confrontando com AV. BRASIL, com os seguintes azimute plano e distância: 131°54'43,43" e 6,10; até o vértice Pt1, de coordenadas N 9624726,05 m e E 57114 4,67 m; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimute plano e distância: 229°23'34.76" e 32,40; até o vértice Pt2, de coordenadas N 9624703,68 m e E 571118,58 m; deste, segue confrontando com LOTE 14, com os seguintes azimute plano e distância: 314°10'32. 99" e 6, ; até o vértice Pt3, de coordenadas N 9624706,77 m e E 571115,40 m; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimute plano e distância: 48°26'4.96" e 32,40; até o vértice Pt4, de coordenadas N 9624729,41 m e E 571140,92 m, Todas as coordenadas aqui d escritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de coordenadas E m e N m de SALU de coordenadas E 571140,92 m e N 9624729,41 m, localizada em PPP-IBGE, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Fica, ainda, garantida, no prazo de 30 dias, facultado o direito de impugnação, cujo ato deve ser formalizado e apresentado no setor de protocolo do Departamento de Regularização Fundiária, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 279, Centro, nesta cidade. Dado e passado neste departamento, aos **dois** dias do mês de **maio** do ano de **2024**. Eu, **JOAO DA CRUZ MENDES OLIVEIRA**, coordenador do Departamento de Regularização Fundiária. (Mat. 26.806).

Itapecuru-Mirim/MA, 02 maio de 2024.

JOAO DA CRUZ MENDES OLIVEIRA
Coordenador Geral



- EDITAL - INFORMA : 003/2024**EDITAL Nº 003/2024****EDITAL PÚBLICO DE PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA -REURB-E, Nº 09/2024-(prazo 30 dias).**

O Coordenador do Departamento de Regularização Fundiária de Itapecuru -Mirim, Estado do Maranhão, **JOAO DA CRUZ MENDES OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador do RG nº 000***84100** -* inscrito no CPF nº ***.068.483 -**, residente e domiciliado a Rua Francisco Citaro, n. 55, Bairro Malvinas, CEP: 65.485 -000 na cidade de Itapecuru Mirim/MA, em pleno exercício de suas funções, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, com fundamento no **art. 37, caput, da Constituição Federal, e, art. 28 da Lei 13.465/2017**, a quem interessar possa, da instauração de processo de regularização fundiária na modalidade específica, tendo como finalidade a obtenção de **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO**, figurando como autor(a) **FLORY DOS REIS MARQUES MENDES**, brasileiro(a), solteiro (a), professor(a), inscrito(a) no RG: sob nº 0000***780** -* e CPF: sob nº ***.825.173 -**, filha de Raimundo Isaias Ferreira Mendes e Jucelina Marques Mendes, natural de Itapecuru Mirim/MA, residente e domiciliada a Rua Benedito Nascimento, nº 91, Bairro: Aviação, CEP: 65.485-000 Itapecuru Mirim/MA, do imóvel com área total de terreno: **316,16m² (trezentos e dezesseis metros e dezesseis centímetros quadrados)**, e perímetro de 99,60 (noventa e nove metros e sessenta centímetros), localizado na Rua Raimundo Tinoco Neto, nº 11, Bairro: Caminho Grande na cidade de Itapecuru Mirim -MA, contendo as seguintes características e confrontações: Frente: para a Rua Raimundo Tinoco Neto, medindo 7,00m(sete metros); Lateral Direita Perimetral Total: confrontando -se com áreas pertencentes as senhoras Maria Lúcia Pereira Alves e Edna Sousa Santos Ferraz, medindo 36,65m (trinta e seis metros e sessenta e cinco centímetros); Lateral Esquerda Perimetral Total: confrontando-se com área pertencente a senhora Paula Walkíria dos Santos Galvão, medindo 34,85m (trinta e quatro metros e oitenta e cinco centímetros); Fundo: confrontando -se com área pertencente ao senhor Cícero Rinaldo Nogueira da Silva, medindo 21,10m(vinte e um metros e dez centímetros). O fechamento das medidas e dos ângulos formou uma figura geométrica irregular, tip polígono fechado em forma de "T", com uma área total de 316,16m² (trezentos e dezesseis metros e dezesseis centímetros quadrados).

Fica, ainda, garantida, no prazo de 30 dias, facultado o direito de impugnação, cujo ato deve ser formalizado e apresentado no setor de protocolo do Departamento de Regularização Fundiária, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 279, Centro, nesta cidade. Dado e passado neste departamento, aos **dois** dias do mês de **maio** do ano de **2024**. Eu, **JOAO DA CRUZ MENDES OLIVEIRA**, coordenador do Departamento de Regularização Fundiária. (Mat. 26.806).

Itapecuru-Mirim/MA, 02 maio de 2024.

JOAO DA CRUZ MENDES OLIVEIRA
Coordenador Geral



- EDITAL - INFORMA : 004/2024**EDITAL Nº 004/2024****EDITAL PÚBLICO DE PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA -REURB-E, Nº 011/2024-(prazo 30 dias).**

O Coordenador do Departamento de Regularização Fundiária de Itapecuru -Mirim, Estado do Maranhão, **JOAO DA CRUZ MENDES OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador do RG nº 000***84100** -*, inscrito no CPF nº ***.068.483-**, residente e domiciliado a Rua Francisco Citaro, n. 55, Bairro Malvinas, CEP: 65.485 -000 na cidade de Itapecuru Mirim/MA, em pleno exercício de suas funções, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, com fundamento **no art. 37, caput, da Constituição Federal, e, art. 28 da Lei 13.465/2017**, a quem interessar possa, da Instauração de processo de regularização fundiária na modalidade específica, tendo como finalidade a obtenção de **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO**, figurando como autor(a) **TEREZINHA MAMEDE LISBOA**, brasileiro(a), viúva(a), aposentado(a), inscrito(a) no RG: sob nº 0000***926** -* SSP/MA e CPF: sob nº ***.275.263-**, filha de Raimundo Mamede da Silva e Maria Soares Mamede, natural de Campo Maior/PI, residente e domiciliada a Rua do Sol, nº 451, Bairro: Centro, CEP: 65.485 -000 Itapecuru Mirim/MA, do imóvel com área total de terreno: **132,60m² (cento e trinta e dois metros e sessenta centímetros quadrados)**, área total construída: **106,29m² (cento e seis metros e vinte e nove centímetros quadrados)** e perímetro de 48,93 (quarenta e oito metros e noventa e três centímetros), localizado na Rua do Sol, nº 451, Bairro: Centro na cidade de Itapecuru Mirim -MA, contendo as seguintes características e confrontações: Frente: para a Rua do Sol, medindo 8,15m(oito metros e quinze centímetros); Lateral Direita: confrontando -se com área pertencente ao senhor Marco Antônio Lima Júnior, medindo 16,86m (dezesseis metros e oitenta e seis centímetros); Lateral Esquerda: confrontando -se com área pertencente ao espólio da senhora Francisca de Jesus, medindo 15,68m (quinze metros e sessenta e oito centímetros); Fundo: confrontando -se com área pertencente a senhora Joaquina Alves Pereira, medindo 8,24m(oito metros e vinte e quatro centímetros). O fechamento das medidas e dos ângulos formo u uma figura geométrica irregular, tipo polígono fechado em forma de retângulo, com uma área total de 132,60m² (cento e trinta e dois metros e sessenta centímetros quadrados).

Fica, ainda, garantida, no prazo de 30 dias, facultado o direito de impugnação, cujo ato deve ser formalizado e apresentado n o setor de protocolo do Departamento de Regularização Fundiária, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 279, Centro, nesta cidade . Dado e passado neste departamento, aos **dois** dias do mês de **maio** do ano de **2024**. Eu, **JOAO DA CRUZ MENDES OLIVEIRA**, coordenador do Departamento de Regularização Fundiária. (Mat. 26.806).

Itapecuru-Mirim/MA, 02 maio de 2024.

JOAO DA CRUZ MENDES OLIVEIRA
Coordenador Geral



- EDITAL - INFORMA : 005/2024**EDITAL Nº 005/2024****EDITAL PÚBLICO DE PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA -REURB-E, Nº 10/2024-(prazo 30 dias).**

O Coordenador do Departamento de Regularização Fundiária de Itapecuru -Mirim, Estado do Maranhão, **JOAO DA CRUZ MENDES OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador do RG nº 000***84100** -*, inscrito no CPF nº ***.068.483-**, residente e domiciliado a Rua Francisco Citaro, n. 55, Bairro Malvinas, CEP: 65.485-000 na cidade de Itapecuru Mirim/MA, em pleno exercício de suas funções, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, com fundamento no **art. 37, caput, da Constituição Federal, e, art. 28 da Lei 13.465/2017**, a quem interessar possa, da instauração de processo de regularização fundiária na modalidade específica, tendo como finalidade a obtenção de **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO**, figurando como autor(a) **LUCIANO DA SILVA NUNES**, brasileiro(a), solteiro(a), Contador, inscrito no RG: sob nº ***0047520**-* SESP/MA; CPF: sob nº ***.450.463-**, residente e domiciliado a Rua Mar del Plata Vitre; Q -04; Bloco 11; AP 02, nº 0002, CEP: 65070-018, Bairro: Recanto dos Vinhais, na cidade de São Luis/MA, do imóvel com área total de terreno: **98,500 Ha (noventa e oito hectares e quinhentos centiares)**, e perímetro de 4.280,93m (quatro mil e duzentos e oitenta metros e noventa e três centímetros), localizado na Estrada do Guanaré, Povoado Guanaré, Itapecuru Mirim -MA, contendo com as seguintes características: Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do Marco M -01 de coordenadas métricas (UTM -23M): 567842 E; 9622136 e coordenadas geográficas: 3° 25' 6,31" S; 44° 23' 21,31" W, com distância 908,01 m, deste, segue confrontando com o rio itapecuru, chegando ao marco M -02, com coordenadas geográficas 3° 25' 33,02" S; 44° 23' 33,93" W, partindo do mesmo na distância de 1.194,04 m, confrontando -se com o Sr. Carlos Augusto Everton e com o Sr. Marcos Rodrigo da Silva Araújo, encontrando o Marco M -03, com coordenadas geográficas: 3° 25' 31,42" S; 44° 24' 12,60" W, partindo do mesmo na distância de 893,84 m, confrontando -se com a Associação de Moradores do Povoado Guanaré, encontrando o Marco -04, com coordenadas geográficas 3° 25' 3,99" S; 44° 24' 2,89" W, partindo do mesmo na distância de 1.285,01 m, onde se iniciou a descrição do perímetro. O fechamento das medidas e dos ângulos formou uma figura geométrica semelhante a um paralelograma os azimutes e distâncias, a área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Fica, ainda, garantida, no prazo de 30 dias, facultado o direito de impugnação, cujo ato deve ser formalizado e apresentado no setor de protocolo do Departamento de Regularização Fundiária, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, nesta cidade. Dado e passado neste departamento, aos **oito** dias do mês de **abril** do ano de **2024**. Eu, **JOAO DA CRUZ MENDES OLIVEIRA**, coordenador do Departamento de Regularização Fundiária. (Mat. 26.806)

Itapecuru-Mirim/MA, 02 de maio de 2024.

JOAO DA CRUZ MENDES OLIVEIRA
Coordenador Geral

